



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 329/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – SESEG	
Responsável pela Demanda: MATEUS MARINHO ALENCAR	Matrícula: 3099039
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Serviços de copeiragem / limpeza e conservação	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A contratação de serviços continuados de copeiragem para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e para o Fórum Eleitoral de São Luís, com o fornecimento de mão de obra, uniformes e materiais visa dar continuidade à prestação dos serviços atualmente providos pelo Contrato nº 82/2022, constante no processo SEI 0008700-30.2021.6.27.8000, cuja contratada é a empresa OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, que será encerrado, sem nova prorrogação, no final de fevereiro de 2024. Convém destacar que os serviços de copeiragem tem a finalidade de suprir demanda dos servidores e magistrados, que tradicionalmente são servidos com água, café, suco ou assemelhados, quando da realização de reuniões, audiências e sessões da Corte Eleitoral ou de prover a disponibilização de garrafas térmicas nos diversos setores de trabalho, auxiliando o cumprimento do objetivo organizacional de oferecer a seus recursos humanos e terceirizados melhores condições de trabalho. A contratação de serviços continuados de limpeza para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Fórum Eleitoral de São Luís e diversos cartórios no interior, com o fornecimento de mão de obra, uniformes e materiais visa dar continuidade à prestação dos serviços atualmente providos pelos Contratos nº 42/2019 (Processo SEI 0010079-40.2020.6.27.8000), cuja contratada é a empresa LIMAX SERVIÇOS EIRELI, 41/2019 (Processo SEI 0010002-31.2020.6.27.8000), cuja contratada é a empresa INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA e 38/2020 (Processo 0008774-21.2020.6.27.8000), cuja contratada é a empresa 3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA EIRELI. Todas as contratações estão previstas para encerrar no dia 28 de fevereiro de 2024.	

Com a execução do serviço, pretende-se manter limpas e conservadas as instalações físicas e mobiliárias, de modo a garantir a salubridade dos ambientes, assim como proporcionar o bem-estar e o conforto dos servidores, colaboradores e pessoas que buscam os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Por fim, ressalte-se que o Tribunal não possui meios próprios para executar tais serviços acessórios, razão pela qual se impõe a presente contratação de serviços de limpeza e conservação e de copeiragem.

2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária

ADM APOIO - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL - 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A contratação deverá iniciar em 1º de março de 2024.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento

Mateus Marinho Alencar SESEG (titular)	Fabiana Sá de França SESEG (substituto)
Servidor(a) a ser indicado(a) pela SELIC (titular)	Servidor(a) a ser indicado(a) pela SELIC (substituto(a))

5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização

Fabiana Sá de França (titular)	Mateus Marinho Alencar (substituto)
-----------------------------------	--

São Luís, 03/08/2023

Alessandro de Melo Coelho

Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG

Matrícula: 3099039



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE MELO COELHO**, Técnico Judiciário, em 03/08/2023, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1914731** e o código CRC **B5DD3C84**.

0008328-13.2023.6.27.8000	1914731v6
---------------------------	-----------